



TERCEIROS

ANO II, Nº CLXIX DAVINÓPOLIS – MA.

TERÇA FEIRA, 18 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

PORTARIA

.....Nº 002

RESULTADO DE LICITAÇÃO

.....Nº 003

AVISO DE ERRATA

.....Nº 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.davinopolis.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.davinopolis.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua. Cinco, S/N – Centro
Site: davinopolis.ma.gov.br
Diário: davinopolis.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0279/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021. Nomeação de Diretor Departamento de Serviços e Conservação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) **HEWRY DE LIMA** do cargo de **Diretor Departamento de Serviços e Conservação da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, as 17 de maio de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº. 0280/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021. Exoneração do Secretário Municipal de Esportes, Desporto e Lazer desta Prefeitura e dá outras providências. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art.1º - Exonerar o (a) senhor (a) **SERGIO WEVERTON ALVES LEITE SILVA** que estava interinamente responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, DESPORTO E LAZER**, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 17 de maio de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº. 0281/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021. Exoneração de Diretor de Departamento de Esportes Prefeitura Municipal e dá outras providências. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art.1º - Exonerar o (a) senhor (a) **TELVÂNIO BARBOSA DUARTE** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, as 17 de maio de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº. 0271/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021. Nomeação de Coordenação de Regularização Fundiária da Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e regularização Fundiária e dá outras providências. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) **JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS** como **Coordenação de Regularização Fundiária da Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e regularização Fundiária**, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 de maio de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 12 de maio de 2021, às 09:00hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2021, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, pneus e prestação de serviço de manutenção da frota de veículos do município de Davinópolis, foram consagradas vencedoras as empresas **JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI - 19.969.621/0001-06, empresa AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI - 27.636.892/0001-78 empresa EDNA DE FREITAS VIANA - 23.776.061/0001-40, e L M DIESEL PECAS EIRELI - 38.111.940/0001-20.** Davinópolis (MA), 17 de maio de 2021. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro.

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2021

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 03 de maio de 2021, às 09:00hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2021, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual e acessórios para secretaria municipal de infraestrutura e transportes, foram consagradas vencedoras as empresas **G. V. PORTUGAL SERVICOS & COMERCIO EIRELI - 35.958.709/0001-89, e HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI - 28.288.997/0001-46.** Davinópolis (MA), 17 de maio de 2021. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro.

PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 22 de abril de 2021, às 09:00hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Davinópolis – MA, foram consagradas vencedoras as empresas **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 22.778.969/0001-20, empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - 29.316.592/0001-37, T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - 29.042.618/0001-04 e DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA - 13.178.453/0001-54.** Davinópolis (MA), 17 de maio de 2021. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro.

AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO. CHAMADA PUBLICA N º 001/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS CONTRATADA ASSOSSIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE CNPJ: 32204696/0001-64.OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural com dispensa de licitação por meio de chamamento público, para o programa nacional de alimentação escolar – PNAE. **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021 **LEIA – SE:** CONTRATO 012/2021. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos – Prefeito. Davinópolis – MA, 17 de maio de 2021

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO. CHAMADA PUBLICA N ° 001/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS CONTRATADA: COOPAHMA – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E HORTICULTORES DO MA CNPJ: . 33.567.458/0001-86.OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural com dispensa de licitação por meio de chamamento público, para o programa nacional de alimentação escolar – PNAE. **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE CONTRATO N° 0172021 **LEIA SE:** CONTRATO 013/2021. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos – Prefeito. Davinópolis – MA, 17 de maio de 2021

Estado do Maranhão
Município de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3015-6703

Assinatura Digital